

Publicações obrigatórias na página institucional

1. ESTRUTURA JURÍDICA E FUNÇÃO ACIONISTA

O Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. (TNDM II) é uma Entidade Pública Empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que está sujeita aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, a exercer conjunta e individualmente, nos termos e para os efeitos previstos nos seus Estatutos e no regime jurídico do Setor Empresarial do Estado.

Em 2007, aquando da transformação do TNDM II, S.A. para TNDM II, E.P.E., foram transformados em capital estatutário inicial, integralmente realizado pelo Estado, os 1.000.000€ do capital social já realizado do TNDM II, S.A.

O capital estatutário pode ser aumentado ou reduzido por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura.

O capital do TNDM II é um capital estatutário não se decompondo em ações. Os Estatutos são omissos relativamente a limitações à titularidade e/ou transmissibilidade do capital.

O TNDM II é detido na sua totalidade pelo acionista Estado – Direção Geral do Tesouro e Finanças, não existindo quaisquer acordos parassociais.

O TNDM II tem sede na Praça D. Pedro IV, 1100-201 Lisboa, e o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 058 834.

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/estrutura_acionista.pdf

2. ESTATUTOS

O TNDM II é, desde 27 de abril de 2007 (Decreto-Lei n.º 158/2007), uma Entidade Pública Empresarial que assegura um serviço público na área da criação teatral. O TNDM II, rege-se pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis, pelos seus Estatutos e respetivos regulamentos de execução, e subsidiariamente pelo regime jurídico do sector empresarial do Estado e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

Anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2007 de 27 de abril (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2023 de 17 de outubro).

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/estrutura_acionista.pdf

3. ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA

No quadro das orientações estratégicas e assim que definidas as orientações setoriais e objetivos, e aprovados os planos de atividades e orçamento, o titular da função acionista, no caso o membro do Governo com a tutela das Finanças, abstém-se de interferir na atividade prosseguida pelo Conselho de Administração do TNDM II.

De acordo com os Estatutos, os membros do Conselho de Administração são nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças. O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.

O fiscal único é nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, escolhido obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, apenas renovável uma vez. Cessando o mandato, o fiscal único mantém-se em exercício de funções até à posse do respetivo substituto.

4. ORGANOGRAMA

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/organograma_tndmii_site_institucional_1468666809689ca6a610e5f.pdf

5. REGULAMENTOS INTERNOS

Equidade | Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens – 2021

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/relatorio_sobre_remuneracoes_pagas_a_mulheres_e_homens_2021_aprovado_ca_1219287918626a52a6e32aa.pdf

Equidade | Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens – 2024

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/relatorio_sobre_remuneracoes_pagas_mulheres_homens_31122024_signed_18848456976953b38d88aeb.pdf

Código de Boa Conduta para a Prevenção e o Combate de Práticas de Assédio Laboral

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/codigo_de_boa_conduta_para_a_prevencao_e_o_combate_de_praticas_de_assedio_laboral26042018.pdf

6. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/codigo_etica_conduta_politica_anticorruptao_113397578766507c2eb3586.pdf

7. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO (PAO)

Os Planos de Atividades e Orçamento do TNDM II, encontram-se todos online.

8. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E CORRUPÇÃO

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/relatorio_avaliacao_final_prevencao_riscos_2024_signed_190894514568189359770e4.pdf

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/plano_prevencao_riscos_2025_45343671167c98929bf027.pdf

9. PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Os Planos para a Igualdade de Género do TNDM II, encontram-se todos online.

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/plano_igualdade_de_genero_2026_signed_16602888046927437436a8e.pdf

10. ANÁLISES DE SUSTENTABILIDADE

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/missao_visao_e_estrategia_do_tndm_ii.pdf

11. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Os Relatórios de Governo Societário do TNDM II, encontram-se online até 2024.

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/tndmii_relatoyrrio_governo_societayrio_2024_1170537533689ca85d1a897.pdf

12. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

Os Relatórios de Gestão e Contas do TNDM II, encontram-se online até 2024.

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/tndmii_relatoyrrio_gestayo_e_contas_2024_compactado_1230441023689cddfe1ee23.pdf

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/tndmii_clc_sroc_2024_1403506494689ca82ccd397.pdf

https://www.tndm.pt/fotos/gca/ficheiros/tndmii_relatorio_e_parecer_2024_2025642420689ca800f2d88.pdf

13. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E GARANTIAS FINANCEIRAS

O Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., não detém quaisquer participações sociais, nem adquiriu ou alienou participações sociais.

O Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., participa nas seguintes entidades de natureza associativa:

- Acesso Cultura
- Performart – Associação para as artes performativas em Portugal
- ETC - European Theatre Convention

14. BENEFÍCIOS E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS

O Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., não concedeu quaisquer benefícios ou subvenções.

15. DOAÇÕES, HERANÇAS, OFERTAS E DONATIVOS RECEBIDOS

O Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., não recebeu quaisquer doações, heranças ou ofertas.

Relativamente à Lei do Mecenato enquadrada no Estatuto dos Benefícios Fiscais, o TNDM II recebe anualmente donativos.

16. DÍVIDAS A FORNECEDORES

O Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., não tem dívidas a fornecedores a reportar.

17. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Poderá consultar os procedimentos em curso na Plataforma Eletrónica em uso: **AcinGov**.

18. CONCURSOS PÚBLICOS A DECORRER

Poderá consultar os concursos no **Portal BASE**, que centraliza a informação sobre os contratos públicos celebrados em Portugal continental e regiões autónomas.

19. CONCURSOS PÚBLICOS CONCLUÍDOS

Anúncio de procedimento n.º 27703/2025 - Diário da República n.º 204/2025, Série II de 2025-10-22

Empreitada conceção-construção para a remodelação do sistema de palco rotativo e quadro da mecânica de cena do Teatro Nacional D. Maria II

Anúncio de procedimento n.º 12917/2024 - Diário da República n.º 122/2024, Série II de 2024-06-26

Aquisição de Apólices de Seguro de Acidentes de Trabalho, Seguro Automóvel, Seguro Multiriscos, Seguro de Responsabilidade Civil Exploração e Seguro de Obras de Arte

Anúncio de procedimento n.º 13072/2022 - Diário da República n.º 200/2022, Série II de 2022-10-17

Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde em Obra da Empreitada de Reversão da área de cenografia em espaços de trabalho

Aviso de prorrogação de prazo n.º 2014/2022 - Diário da República n.º 203/2022, Série II de 2022-10-20

Empreitada de Reversão da área de cenografia em espaços de trabalho do Teatro Nacional D. Maria II, Praça D. Pedro IV – Lisboa

Anúncio de procedimento n.º 13941/2022 - Diário da República n.º 210/2022, Série II de 2022-10-31

Serviços de Vigilância e Segurança Humana - Instalações Teatro Nacional D. Maria II, Praça Dr. Pedro IV – Lisboa

Anúncio de procedimento n.º 6541/2022 - Diário da República n.º 100/2022, Série II de 2022-05-24

Aquisição de Apólices de Seguro de Acidentes de Trabalho, Seguro Multirriscos, Seguro de Responsabilidade Civil Exploração e Seguro de Obras de Arte

Anúncio de procedimento n.º 3478/2019 - Diário da República n.º 67/2019, Série II de 2019-04-04

Aquisição de Apólices de Seguro de Acidentes de Trabalho, Seguro Multirriscos, Seguro de Responsabilidade Civil Exploração e Seguro de Obras de Arte

Lisboa, 31 de março de 2026

Conselho de Administração